

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1096/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

23 R. B.

Sala das Sessões

Em 04 / 08 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

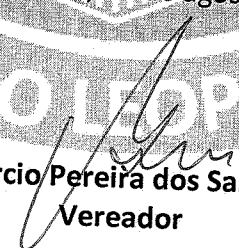
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a cessão de funcionários da PMPL para execução de serviços de pintura do CTI (Centro de Terapia Intensiva) do INDSH – Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, neste município.

JUSTIFICATIVA

O CTI é uma área crítica da unidade hospitalar, destinada ao atendimento de pacientes em estado grave, exigindo um ambiente higienizado, organizado e visualmente adequado para garantir a segurança, o bem-estar e a recuperação dos internados. A pintura regular das dependências do CTI é essencial não apenas para a conservação do espaço físico, mas também para atender às exigências sanitárias e de controle de infecções hospitalares.

A cessão de servidores municipais especializados possibilitará a execução dos serviços com menor custo para o hospital, otimizando recursos públicos e contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade do atendimento prestado. Além disso, reforça a parceria entre o Poder Executivo e a gestão hospitalar em benefício da saúde pública de nosso município.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador